

Enc: OFÍCIO 042.2020 DA 4ª CD - RESULTADO

RP

Rj Presidencia
Sex, 25/09/2020 07:32

Para: Fluminense Football Club
Cc:

- Rj Registro <bj.registro@cbf.com.br>;
- Sandro Mauricio de Abreu Trindade;
- FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br);
- Presidencia

Para ciência.

Atenciosamente,
Olinda Medeiros

De: Daniel Leite Marinho

Enviado: quinta-feira, 24 de setembro de 2020 22:15

Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Registro; rj.financeiro; Rj Presidencia

Assunto: OFÍCIO 042.2020 DA 4ª CD - RESULTADO

OFÍCIO 42/2020/SEC – 4ª CD

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA: FLUMINENSE

A Quarta Comissão Disciplinar, reunida em 24 de Setembro do corrente, decidiu:

05. PROCESSO Nº 142/2020 – Jogo: Fluminense (RJ) x Figueirense (SC)
– categoria profissional, realizado em 25 de agosto de 2020 – Copa do
Brasil - Denunciado: Luiz Claudio Cantisani, gandula, incurso no Art. 258
do CBJD. – AUDITOR RELATOR DR. MAURICIO ALEXANDRE
PERNA NEVES
RESULTADO: “FICA O FEITO ADIADO PARA PROXIMA SESSÃO.”

Favor cientificar seu(s) filiado(s)